



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

## TRÂMITE PARA SOLICITAÇÃO, APORTE, TROCA OU A SUSPENSÃO DO ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Para que os alunos sejam atendidos com o serviço de um **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, nos termos da CFB/1988; LDBEN/1996; ECA/1990; Lei Federal 13.005/2014(PNE); Lei 16.279/2016 (PEE); LDB, A Lei Brasileira de Inclusão (LBI — Lei 13.146/2015), reiteramos a necessidade de encaminhamento dos processos **devidamente instruídos** para a Diretoria de Ensino, a fim de que os discentes nas condições especificadas, sejam contemplados com o referido serviço, garantindo assim, sua **permanência** na rede regular de ensino.

Para verificar as necessidades do profissional de apoio escolar é necessário observar as **limitações motoras** e outros comprometimentos que acarretam **dificuldades no autocuidado**, impedindo-os de realizar atividades relacionadas à: **alimentação, higiene bucal, higiene íntima, utilização de banheiro, locomoção e administração de medicamentos**, solicitamos que seja realizada uma sondagem na unidade escolar, visando detectar se existe algum(a) aluno(a) com as supracitadas necessidades especiais. Para apoiar o trabalho da escola elencamos abaixo **OS PROCEDIMENTOS** a serem efetivados;

A solicitação de profissional de apoio escolar deve ser realizada por meio de um protocolo:

- a) A família se direciona à escola onde efetivou a matrícula do aluno no **ENSINO REGULAR** para solicitação do serviço junto a secretaria da escola;

### DEVENDO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ✓ Certidão de nascimento
- ✓ RG





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

- ✓ CARTÃO DO SUS
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ✓ LAUDO MÉDICO COM CID
- ✓ RELATÓRIO ESCOLAR (o aluno deve ter FREQUENTADO pelo menos uma semana de adaptação);

b) Recebe encaminhamento para avaliação diagnóstica inicial para a sala de Atendimento Educacional Especializado (TABELA DE POLO – ANEXO I), a criança será avaliada e o relatório encaminhado para Departamento de Inclusão Apoio Educacional Especial;

c) O departamento avalia e valida o encaminhamento do profissional de Apoio Educacional Especializado;

d) O prazo para efetivação é de até 15 dias para publicação do PARECER, o mesmo deve descrever as necessidades de cuidado do aluno no contexto da escola e a atuação do profissional de apoio escolar e se o aluno necessita de um profissional de apoio escolar compartilhado ou exclusivo;

e) É importante ressaltar que a efetivação de novas matrículas ou a frequência na escola de crianças e adolescentes pertencentes ao público-alvo da Educação Especial **NÃO PODERÃO ESTAR CONDICIONADAS À PRESENÇA DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.**

f) Aos alunos matriculados no campo onde não tem polo de Sala de AEE, serão encaminhados para o DIAEE para avaliação diagnóstica inicial e parecer;

g) No caso do cancelamento de matrícula ou transferência do aluno atendido pelo profissional de apoio escolar, a unidade educacional deverá





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

informar, por escrito, via e-mail, para o DIAEE para reorganização das planilhas da escola. Caso o aluno desligado tenha profissional de apoio escolar exclusivo, o DIAEE providenciará junto ao Recursos Humanos o desligamento ou redirecionamento do profissional de apoio escolar da unidade educacional.

h) Fica no encargo dos pais manter rigorosamente a conduta solicitada pelo médico quanto a prescrição da medicação, visto que a mesma tem grande influência no rendimento escolar, o mesmo assinará junto a escola o termo de responsabilidade.

POLOS DE AEE - 2023

POLO	ESCOLAS
TANCREDO	TANCREDO
	JURGLEIDE
	ROSEANA
	SÃO JOÃO BATISTA

POLO	ESCOLAS
JOVIANA	JOVIANA

POLO	ESCOLAS
RAIMUNDA	RAIMUNDA OLIVEIRA
	JULIETA QUINTAL
	ANGELO CAPELLOZA
	APAE

POLO	ESCOLAS
AULÍDIA	AULÍDIA
	J. A. LAZZARIN
	CRISLAINE
	EDILSON CARIDADE
	VINÍCIUS DE MORAES

POLO	ESCOLAS
PEQUENO PRÍNCIPE	PEQUENO PRÍNCIPE
	SIMONE MACIEIRA

POLO	ESCOLAS
FERNANDO	FERNANDO RODRIGUES
	DARIO BRITO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CRECHE IVANETE MACEDO
	AMIGUINHOS DE JESUS

POLO	ESCOLAS
TELEFRE	TELEFRE
	MARGARIDA
	CRECHE MARIA ONÉSIA

POLO	ESCOLAS
JESUS	JESUS DE NAZARÉ
	ALDEBARÃ
	MARCHESINI

POLO	ESCOLAS
RAFAEL	RAFAEL DE ALMEIDA
	SARAH

POLO	ESCOLAS
ARENYVYA	ARENYVYA

POLO	ESCOLAS
GASTÃO VIEIRA	GONÇALVES DIAS
	GASTÃO VIEIRA
	PINGO DE GENTE

VOVÓ NAIR	CRECHE VOVÓ NAIR
	CRECHE MARIA SALES
	CRECHE IRANILDE SOBRAL

POLO	ESCOLAS
LAZZARIN	VINÍCIUS DE MORAES
	J. A. LAZZARIN

POLO	ESCOLAS
<b>PEQUIÁ</b>	
EDUARDO	EDUARDO P DUARTE
	DARCY RIBEIRO
	ALMIRANTE BARROSO
	CIRANDINHA

POLO	ESCOLAS
<b>PLANO DA SERRA</b>	
EMAOC	ANTONIO O CAMPOS
	JOSE E QUINTAL
	CRECHE HELIO MACEDO

CAMPO	
POLO	ESCOLA
SUDELÂNDIA	Sudelândia
	Amor de Mãe
	Padre Josimo
	Conquista da Lagoa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POLO	ESCOLAS
TÂNIA LEITE	TÂNIA LEITE
	KIOLA
	MONTEIRO LOBATO
	PIMPOLHO

	N Sra de Fátima
POLO	ESCOLA
NOVO BACABAL	Novo Bacabal
	Ana Lúcia
	Antônio Alves Moreira

Atenciosamente,

**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 04/2021– GAB.

